



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 164/2022

São José do Xingu-MT, 01 de julho de 2022.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA LICENÇA
SAÚDE PARA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
AVILO ALVES RIBEIRO.

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr Sandro José Luz Costa, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação vigente, bem como o Art. 77 do Estatuto dos Servidores, públicos municipais, baixa a seguinte PORTARIA:

CONSIDERANDO a apresentação, por parte e iniciativa do(a) servidor(a) público(a) municipal **AVILO ALVES RIBEIRO**, matrícula funcional nº 455, efetivo no cargo de GUARDA, de **ATESTADO MÉDICO**, firmado pelo Danilo de Cirqueira Borges, CRM 6182-MT, que impossibilita o servidor acima ao exercício de suas funções laborais a partir 28/03/2022.

CONSIDERANDO a Legislação pertinente que preceitua o pagamento dos primeiros quinze dias de afastamento pelo empregador e a partir do 16º dia pelo INSS (Instituto Nacional do Seguro Social);

CONSIDERANDO a necessidade de se respaldar juridicamente os direitos do servidor e da Prefeitura Municipal de São José do Xingu-MT,

Art. 1º - Fica concedido a LICENÇA SAÚDE para a servidor **AVILO ALVES RIBEIRO**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de guarda, neste município de São Jose do Xingu – MT, no período de 01 de julho a 30 de agosto de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Em, 01 de julho de 2022

Sandro José Luz Costa
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

<p>Mural da Prefeitura Municipal São José do Xingu – MT PUBLICADO DO MURAL São José do Xingu – MT ____/____/____ _____ Autoridade competente</p>
--